



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Edital nº-17/2018-ARHCTR.DRHL
PROCESSO: ARHC.DRHL.00054.2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, na sua redação atual, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – ARH do Centro um pedido de utilização dos recursos hídricos para instalação de um apoio de praia na tipologia de Apoio de Praia Simples (APS) em Domínio Público Marítimo, na Praia de Esmoriz, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, referente à unidade balnear 2 do plano de intervenção da praia de Esmoriz, previsto no Regulamento de Gestão das Praias Marítimas publicado através do Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro (DR 2.ª série, nº 189), no seguimento da publicação do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 112/2017, de 10 de agosto (DR, 1.ª Série, n.º 154).

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do número 4 do artigo 21.º do diploma supra indicado, faz-se saber a todos os interessados, que, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente Edital, poderão apresentar candidatura ou manifestar interesse para idêntica utilização dos Recursos Hídricos com o objecto e finalidade ora publicitados.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do número 4 do artigo do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio.

O futuro titular da utilização do Domínio Público Marítimo está sujeito ao pagamento da Taxa dos Recursos Hídricos, conforme disposto no nº 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei 58/2005, de 29 de Dezembro, e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho.

E para constar se lavrou o presente Edital que irá ser afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias úteis.

A apresentação de candidaturas deverá ser dirigida à Administração da Região Hidrográfica do Centro, Edifício “Fábrica dos Mirandas”, Avenida Cidade de Aeminium, 3000-429 Coimbra, e quaisquer pedidos de esclarecimento que se tornem necessários à sua formalização, deverão ser solicitados, directamente, à Divisão dos Recursos Hídricos do Litoral, ou pelo telefone 239 850 200, fax (+351) 239 850 250, e-mail: arhc.geral@apambiente.pt.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 2018

A Diretora da Administração da Região
Hidrográfica do Centro

Celina Isabel Ramos de Carvalho

(Por subdelegação de competências – Despacho nº 12350/2015, de 1 de Julho, publicado em DR 2.ª Série, nº 215, de 3 de Novembro de 2015)

Anexo: Planta de Localização